



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA DO PIRIÁ
FUNDO DE MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 002.2022.05.7.001
REFERENTE A INEXIGIBILIDADE 001/2022

O Município de NOVA ESPERANÇA DO PIRIÁ, através do(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 30.034.246/0001-45, com sede na Rua Professora Ana Claudia, s/n, Centro, Nova Esperança do Piriá-PA, CEP: 68.655-000, representado pelo Sr. PEDRO OLIVEIRA DOS SANTOS, portador do CPF nº 633.037.602-10, Secretario de Educação, doravante denominado(a) CONTRATANTE, e ALINE ALMEIDA SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA, inscrito(a) no CNPJ 44.379.889/0001-35, com sede na , Castanhal-PA, representada por ALINE COSTA DE ALMEIDA, já qualificados no contrato inicial, determinaram por meio deste, alterar o referido contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O objeto deste contrato se consubstancia na contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços de assessoria e consultoria jurídica para o Fundo Municipal de Educação de Nova Esperança do Piriá/PA.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A despesa decorrente da presente alteração correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária:
Exercício 2023 Atividade 0601.121220012.2.048 Gestão e Oper.das Ações Adm.da Sec.Educ. , Classificação econômica 3.3.90.35.00
Serviços de consultoria, Subelemento 3.3.90.35.01

CLÁUSULA TERCEIRA - DA INALTERABILIDADE DAS DEMAIS CLÁUSULAS DO CONTRATO ORIGINAL Nº 002.2022.05.7.001.

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato original a que se refere o presente Termo Aditivo.

CLÁUSULA QUARTA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA

A vigência deste Contrato é a partir da data da assinatura e término em 31 de dezembro de 2023, podendo ser prorrogado por termo aditivo, nos termos II do art. 57 da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA QUINTA - DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 3 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam os seus efeitos legais.

Nova Esperança do Piriá/Pa, 09 de janeiro de 2023

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CNPJ(MF) 30.034.246/0001-45
CONTRATANTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA DO PIRIÁ



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA DO PIRIÁ
FUNDO DE MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

ALINE ALMEIDA SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA
CNPJ 44.379.889/0001-35
CONTRATADO(A)

Testemunhas:

1. _____

2. _____